



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>00536/2023</u>
21 MAR 2023
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 104/2023

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, para que seja feita correção e substituição das lâmpadas pela iluminação tipo LED (light emitting diode), dentro da quadra do Centro de Eventos (Tutucão), localizado no endereço RJ-145, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação tipo LED é mais econômica por ter um lúmen maior e mais eficaz que os outros modelos. A iluminação trará mais conforto e segurança para os munícipes, principalmente no período noturno, pois a iluminação atual é precária.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2022.

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
Vereador